

Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff
Presidente da República Federativa do Brasil

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

Senhora Presidente,

Este texto é assinado pelo **FORUM PERMANENTE EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES AMEAÇADOS PELA TERCEIRIZAÇÃO** que congrega, além de Centrais Sindicais, Federações e Sindicatos de Trabalhadores, como, entre outras, a CUT, Força Sindical, CTB, UGT, NCST, INTERSINDICAL, FUP, CONTRAF, INDUSTRIALL, MHuD – Movimento pelos Direitos Humanos, Conselho Sindical da Baixada Santista, pesquisadores, estudiosos, entidades representativas que atuam no mundo do trabalho, entre elas: Associação Latino Americana de Advogados Laborais, ALAL; Associação Latino Americana de Juizes do Trabalho, ALJT; Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, ANAMATRA; Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, ABRAT; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, ANPT; Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, ABRAT, Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, SINAIT, além de pesquisadores de centros acadêmicos como do CESIT/IE/UNICAMP e o Grupo de Pesquisa "Trabalho, Constituição e Cidadania", UnB – CNPq.

O **FÓRUM** tem se destacado como relevante lócus de resistência a projetos de lei que ampliem essa forma de contratar de forma indiscriminada. Tal é o caso do PL 4330/04 e seus substitutivos e do PL 87, com potencial altamente precarizador dos direitos dos terceirizados e de aprofundamento da cisão da classe trabalhadora, em desrespeito aos princípios constitucionais da dignidade humana e do valor social do trabalho.

Nesse sentido, o **FÓRUM**, tendo claro que não é por meio da precarização do trabalho que serão alcançados melhores indicadores de competitividade – deixa claro que não aceitará qualquer retrocesso na garantia jurídica dos trabalhadores, propugnando que, no mínimo, sejam envidados esforços para a construção de uma regulamentação que avance com relação à Súmula 331 do TST, garantindo solidariedade das entidades empresariais, direito de sindicalização dos terceirizados e impedindo a exploração promiscua do trabalho.

Assim, rechaça-se toda e qualquer tentativa de aprovação de medidas que:

- incorpore formas de precarização do trabalho, ao permitir que trabalhadores sejam contratados com jornadas mais extensas e estejam expostos a maiores riscos no ambiente de trabalho resultando em maior incidência de acidentes fatais envolvendo trabalhadores terceirizados;
- aprofunde as desigualdades, ao permitir o pagamento de salários menores para os trabalhadores terceirizados em relação ao trabalhador efetivo para as mesmas funções/tarefas;
- contribua para fragmentar a organização dos trabalhadores;
- discrimine e desrespeite direitos conquistados; e,
- legalize iniciativas patronais que têm sido condenadas pela Justiça do Trabalho;
- favoreça a chamada “pejotização”, assim entendida a contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas, e os consequentes reflexos negativos na Previdência Social e nos demais fundos públicos;

- legitime ou favoreça a terceirização de serviços.

Neste momento destacado da vida da República brasileira, o **FÓRUM**, na defesa de um projeto de desenvolvimento econômico e social que respeite os direitos dos trabalhadores, **invoca** os compromissos assumidos por Vossa Excelência no sentido de que os direitos sociais fundamentais conquistados pelos cidadãos brasileiros não serão tocados ou desrespeitados, **confiando** em que não haverá qualquer apoio a quaisquer propostas que liberem a terceirização, aprofundando desigualdades e inseguranças do mundo do trabalho, e que não progridam em relação à Súmula 331 do TST, para garantir, ao menos, a responsabilidade solidária entre empresa contratante e terceiras frente aos direitos dos terceirizados, a igualdade de direitos e condições de trabalho entre terceirizados e trabalhadores e a representação sindical pelo setor preponderante.
